



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Resolução nº 10, de 16 de março de 2011

Modifica dispositivo da Resolução nº 16, de 20 de outubro de 2010.

o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve

Art. 1º O inciso V do art. 2º da Resolução nº 16, de 20 de outubro de 2010, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º

I

V – o Notário Germano Carvalho Toscano de Brito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, PB, 16 de março de 2011.

Desembargador **ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**
Presidente

Publicado no Diário da Justiça

Em 17 de 03 de 2011

Gina Maria Aguiar Donato
Gerência de Primeiro Grau
Mat. 468.385-4